




## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins necessários, que nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, no Município de Morrinhos/CE, não existiu procedimentos de isenções, desonerações concedidas, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas e o aumento de despesas obrigatórias de caráter contínuo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000), até a presente data.

Morrinhos-CE, 06 de maio de 2024.

  
**FRANCISCO ROGELIO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MORRINHOS-CE

  
Francisco Rogel dos Santos  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS  
MORRINHOS-CE / PORTARIA Nº 003/2024

